



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 58/17
DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Revoga a Portaria 53/17, que designou a Servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Aracaju e na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 53/17, que designou a servidora Camila Nunes de Carvalho, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Aracaju e na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, no período de 11/01/2017 a 30/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos, a partir de 11 de janeiro de 2017, revogada a Portaria 53/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça